

A Ciência e os caminhos do desenvolvimento

Violência real ou falsa memória: Denúncias não legítimas de abuso sexual e sua relação com a alienação parental.

*Yago Nunes Margarido Ribeiro, Camila Bahia Lessa, Mylena Maciel Diamantino da Silveira ,
Mariana Martins Coquito Silva, Andrea Soutto Mayor.*

Introdução: A Alienação Parental (AP) é um processo de programação mental realizada por um dos genitores em seu descendente, no intuito de enfraquecer o vínculo afetivo existente entre este e o outro genitor. Dito isso, faz-se válido ressaltar que como instrumento da AP tem-se a falsa denúncia de abuso sexual infantil (ASI), em que o genitor alienante implanta falsas memórias no filho(a), visando acusar o genitor alienado de ter praticado abuso sexual.

Objetivos: Deste modo, o objetivo da presente pesquisa é analisar as falsas denúncias de ASI decorridas de casos de AP, buscando assim compreender os caminhos que levam às falsas denúncias, assim como as consequências acarretadas. **Metodologia:** A metodologia consiste em duas etapas, sendo a primeira o levantamento da literatura existente e a segunda a identificação e análise qualitativa de sentenças proferidas pelo Tribunal de Justiça (RJ) que abordem a temática proposta. **Resultados/discussão:** Os resultados parciais da pesquisa demonstraram uma grande quantidade de produções convergindo na concepção do crescimento das falsas acusações de ASI nos contextos de divórcio e nos impactos negativos advindos dessa prática. Na AP os genitores não conseguem separar os papéis de pais e de cônjuges, envolvendo os filhos em um processo de alienação que se inicia de forma mais branda e culmina no estágio mais avançado, onde há o surgimento das falsas denúncias de ASI. A AP à medida que promove o rompimento dos laços afetivos entre um genitor e o descendente causa sofrimento psíquico, o que somado a falsa denúncia de ASI é desencadeador de falsas memórias, podendo ocasionar traumas e comprometer o estado psíquico e a estabilidade emocional da criança. **Conclusão:** Em síntese, a AP, bem como a implementação de falsas memórias de ASI na criança vitimada se constitui em uma situação de maus tratos e de violência psicológica tanto para a criança quanto para o genitor alienado, na qual estudos desta natureza corroboram para uma investigação mais justa e imparcial, bem como medidas de intervenções socioeducativas mais eficazes para lidar com esta demanda.

Palavras-chave: Abuso sexual infantil; alienação parental;
Instituição de fomento: UFF